



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 128/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **PAULO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2125206; **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE n° 2125116; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1788951; **ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2126294; **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2269661; **SANDRA APARECIDA BAGGIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2227558; **ROMMEL SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE n° 2155261, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, referente ao exercício 2016, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art. 2º – REVOGAR **PORTARIA N° 116/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012